



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2018
que entre si celebram a Universidade Federal de
Juiz de Fora e a empresa DRIVE A
INFORMÁTICA LTDA.**


Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s / nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora - MG - CEP: 36036-900, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.677.870/0001-08, sediada na Rua Mato Grosso, nº 960, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte / MG - CEP: 30.190-081, Telefone: (31) 2105-0350, E-mail: elizete.santos@drivea.com.br; renato.ferreira@drivea.com.br, neste ato representada pelo Sr. Renato Gomes Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº M-4.673.922, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 465.801.076-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 112/2018, Processo nº 23071.017747/2018-04, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01.01.2020 a 31.12.2020.

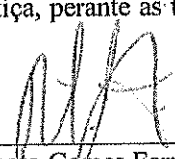
CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - O valor global anual do contrato mantém-se inalterado em **RS 210.768,96** (Duzentos e dez mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e julgado conforme, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito e justiça, perante as testemunhas abaixo.

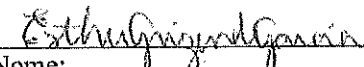


Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé
Contratante




Sr. Renato Gomes Ferreira
Contratada

TESTEMUNHAS:



Nome: Esther Grizende Garcia
CPF: 063.357.476-77



Nome: Patrícia Rezende de Almeida
CPF: 062.164.656-35